RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

DESPACHO

Processo nº 02310013.020730/2026-93

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Aprovo a Justificativa de enquadramento na dispensa por valor (45586954) da contratação de fretamento para o 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), em atendimento ao item 8 da Lista de Verificação da PGE/RN, SEI nº 21203691, bem como a Minuta de Contrato 45586956, de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, em regime de fretamento eventual em circuito fechado, com um ônibus de no mínimo **45 assentos para passageiros, além do(s) motorista(s)**, para a participação da delegação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Norte no 27º ENCOB, em Fortaleza/CE; o Estudo Técnico Preliminar 45584051; a Análise de Riscos 45586901; o Termo de Referência 45586903; e o Relatório da Pesquisa de Preços (45586924) para o fretamento de um ônibus com, no mínimo, 45 assentos para passageiros, além dos condutores, destinado ao 27º ENCOB;

Encaminhem-se os presentes autos processuais à **Unidade Setorial de Finanças e Planejamento desta Secretaria** para prosseguimento e adoção das medidas cabíveis.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO LOPES VARELLA NETO**, **Secretário de Estado**, em 24/11/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45648074** e o código CRC **5C919099**.

Referência: Processo nº 02310013.020730/2026-93 SEI nº 45648074